

FUNDO DE PENSÕES
BANCO SANTANDER TOTTA
RELATÓRIO DE AUDITORIA
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2007

MAZARS & ASSOCIADOS
SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA

RUA GENERAL FIRMINO MIGUEL, 3, TORRE 2, 1º - 1600-100 LISBOA PORTUGAL
TELEFONE: 21 721 01 80 • FAX: 21 726 79 61 • E-MAIL: mazars@mazars.pt

RUA DO CAMPO ALEGRE 830, 3º S14 - 4150-171 PORTO PORTUGAL
TELEFONE: 22 605 10 20 • FAX: 22 607 98 70

INSCRIÇÃO Nº 51 NA OROC - REGISTADA NA CMVM SOB Nº 1254 - NIPC 502 107 251

CAPITAL SOCIAL 70.000,00 EUROS - CRC LISBOA 14780

RELATÓRIO DE AUDITORIA REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

<u>CONTEÚDO</u>	<u>PÁG.</u>
I - CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS	4
II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	7
II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	8
III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	9
Nota 1 - Princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e regime fiscal.....	10
Nota 2 - Regras de diversificação prudencial e limites máximos das aplicações do Fundo	12
Nota 3 - Obrigações de Entidades Privadas	15
Nota 4 - Fundos de Investimento Imobiliário	16
Nota 5 - Fundos de Investimento Mobiliário.....	17
Nota 6 - Acções.....	18
Nota 7 - Imóveis.....	19
Nota 8 - Depósitos à Ordem.....	20
Nota 9 - Devedores e credores gerais	20
Nota 10 - Acréscimos e Diferimentos	21
Nota 11 - Contribuições.....	22

Nota 12 - Rendimentos de Aplicações.....	22
Nota 13 - Ganhos e Perdas em Aplicações.....	22
Nota 14 - Pensões e Capitais Vencidos	23
Nota 15 - Comissões de Gestão e de Depósito	23
Nota 16 - Comissões de Mediação	23
Nota 17 - Valor Acumulado do Fundo	24

I - CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Procedemos à revisão das demonstrações financeiras do **Fundo de Pensões Banco Santander Totta** à data de 31 de Dezembro de 2007 que compreendem o valor do Fundo de Pensões e de Gestão do Fundo de Pensões (que evidenciam um total de 1 486 077 578 euros) para o período findo naquela data, documentos estes que foram preparados a partir dos registos contabilísticos e documentos de suporte, mantidos em conformidade com os preceitos legais.
2. Complementarmente a esta Certificação das Contas, foi elaborado um Relatório de auditoria com o resumo das verificações efectuadas e das conclusões obtidas na realização do trabalho de auditoria no termos das normas do Instituto de Seguros de Portugal em vigor.

RESPONSABILIDADES

3. É da responsabilidade da Administração da Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA a preparação da informação financeira e estatística adicional dos Fundos de Pensões por si geridos, de modo a que esta apresente de forma verdadeira e apropriada os elementos de natureza contabilística e estatística nela incluídas, bem como a adopção das políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que assegure, nomeadamente, o cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis.
4. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação contida nos elementos financeiros e estatísticos, com o objectivo, âmbito e profundidade explicados no parágrafo 5, competindo-nos expressar as nossas conclusões, destinadas ao conhecimento do Instituto de Seguros de Portugal, em relatório profissional e independente baseado nos resultados do nosso exame.

ÂMBITO

5. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se os documentos em análise estão isentos de distorções materialmente relevantes. Este exame inclui a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas

demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pela Administração da Santander Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA utilizadas na sua preparação. Este exame inclui, igualmente, a verificação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, de ser válido o princípio da continuidade das operações e de ser adequada a apresentação global das demonstrações financeiras, bem como a observância das regras de diversificação e dispersão prudencial e dos limites máximos para aplicações do Fundo, previstos na Regulamentação aplicável.

6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, a informação financeira acima referida apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Fundo de Pensões Banco Santander Totta** em 31 de Dezembro de 2007, bem como os resultados das suas operações para o exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos e legislação aplicáveis em Portugal aos Fundos de pensões e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

ÊNFASES

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:
 - (i) A denominação do Fundo de Pensões foi em 2007 alterada de Fundo de Pensões Totta & Açores para Fundo de Pensões Banco Santander Totta;
 - (ii) Em 31 de Dezembro de 2007, o valor dos Fundos Pensões extintos Fundo de Pensões Banco Santander Portugal (em 31 de Dezembro de 2006, 205 324 373 euros) e Fundo de Pensões Crédito Predial Português (em 31 de Dezembro de 2006, 746 250 489 euros) integram o valor do **Fundo de Pensões Banco Santander Totta**.

Lisboa, 12 de Março de 2008

MAZARS & ASSOCIADOS, SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, SA (SROC N°51)
representada pelo Dr. Fernando Jorge Marques Vieira

Relatório de auditoria referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2007

**II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO
SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2007**

II - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO FUNDO DE PENSÕES BANCO SANTANDER TOTTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Fundo de Pensões	Nota	31.12.07	31.12.06
Títulos de crédito do Estado			-
Obrigações de entidades privadas	3	796 039 838	187 225 333
Fundos de investimento imobiliário	4	182 353 970	35 739 581
Fundos de investimento mobiliário	5	194 420 993	83 206 591
Acções	6	62 846 155	72 193 518
Papel comercial			-
Imóveis	7	88 255 084	39 429 864
Depósitos à ordem	8	53 907 166	78 773 537
Depósitos a prazo	9	40 000 000	-
Outros depósitos	10	9 354 646	-
Outras aplicações		277 200	-
Devedores e credores gerais			
Entidade gestora	11	25	(4 045)
Outros	11	47 956 864	(4 815 431)
Acréscimos e diferimentos			
Juros a receber	12	8 880 474	3 152 662
Rendas a receber	7	497 710	216 869
Outros acréscimos e diferimentos	12	1 584 773	275 702
Decréscimos		(297 320)	(121 336)
TOTAL		1 486 077 578	495 272 845

Gestão do Fundo de Pensões	Nota	31.12.07	31.12.06
Acréscimos no valor do Fundo			
Contribuições	13	48 812 759	140 858 664
Rendimentos de aplicações	14	45 441 348	12 038 532
Ganhos em aplicações	15	188 572 402	47 816 732
Outras receitas		90 136	41 462
		282 916 645	200 755 390
Decréscimos do Valor do Fundo			
Prémios de seguros		(1 109 054)	(301 651)
Pensões e capitais vencidos	16	(83 150 531)	(38 625 809)
Comissões de gestão e de depósito	17	(2 667 981)	(872 597)
Comissões de mediação	18	(992 075)	(334 290)
Impostos		(6 300)	(170 079)
Perdas em aplicações	15	(155 760 833)	(25 660 228)
Outras despesas		-	(66 693)
		(243 686 774)	(66 031 347)
Valor do Fundo	19	1 446 847 707	360 548 802
TOTAL		1 486 077 578	495 272 845

**III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2007**

III - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

Nota 1 - Princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e regime fiscal

A) Princípios contabilísticos e critérios valorimétricos

1. A contabilização dos valores do Fundo de Pensões deve observar o disposto na Norma Regulamentar n.º 12/95 - R de 6 de Julho de 1995 do Instituto de Seguros de Portugal com as alterações introduzidas pelas Normas Regulamentares 12/2002 - R de 7 de Maio de 2002, 8/2002 - R de 7 de Maio de 2002, 10/2002 - R de 7 Maio de 2002 e 7/2007 – R de 17 de Maio de 2007, as quais prevêem os princípios contabilísticos, dentre os quais se destacam os seguintes:
 - Os valores contabilizados em Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo correspondem às operações verificadas no período que decorre entre duas datas aniversárias consecutivas, que correspondem a 31 de Dezembro de cada ano.
 - Os saldos das contas de Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo são transferidos para a conta Valor do Fundo na data aniversária;
 - As contribuições a contabilizar na respectiva conta de Acréscimos ao valor do Fundo devem ser as efectivamente recebidas;
 - Os juros de títulos de rendimento fixo adquiridos, mas não recebidos, devem ser contabilizados no final de cada trimestre;
 - Não devem ser contabilizados como rendimentos os juros cujo recebimento seja considerado duvidoso, assim como quaisquer juros já vencidos cujo pagamento se encontre suspenso;
 - A contabilização dos ganhos e perdas resultantes da alienação ou reembolso ou da avaliação das aplicações será efectuada pela diferença entre o produto da venda do investimento ou da sua cotação, e o valor pelo qual se encontra contabilizado. Estas operações são registadas nas rubricas Acréscimos e Decréscimos ao valor do Fundo.
2. A avaliação dos activos que compõem o património do Fundo deverão respeitar o previsto na Norma Regulamentar n.º 9/2007 – R de 28 de Junho de 2007, emitida pelo Instituto de Seguros de Portugal,

a qual estabelece os critérios valorimétricos ou de avaliação dos referidos activos, dos quais se destacam:

- Os activos que se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados tendo por base o respectivo preço de mercado, correspondente (a) à cotação de fecho ou ao preço de referência divulgado pela instituição gestora do mercado financeiro em que se encontrem admitidos à negociação ou (b) à cotação de fecho do mercado que apresente maior liquidez, caso estejam admitidos em mais do que uma bolsa de valores ou mercado regulamentar. Caso estes activos não tenham sido transaccionados por período de 30 dias, apresentem reduzida liquidez, ou cujas condições económicas se tenham alterado desde a última transacção efectuada, serão equiparados a activos não admitidos à cotação.
 - Os activos que não se encontrem admitidos à negociação em bolsas de valores ou em mercados regulamentados devem ser avaliados pela aplicação de seguinte sequência de prioridades: (a) o valor das ofertas de compra difundidas para o mercado por meios de informação especializados, caso essas ofertas sejam representativas, (b) metodologias baseadas na informação disponível relativamente a preços de mercado de activos cujos fluxos financeiros subjacentes sejam similares, que tenham risco de crédito semelhante, sejam oriundos do mesmo sector económico e da mesma zona geográfica e que produzam resultados semelhantes perante mudanças nas condições de mercado e (c) modelos de avaliação universalmente aceites nos mercados financeiros, baseados na análise fundamental e na metodologia do desconto dos fluxos financeiros subjacentes.
 - A avaliação dos activos deve referir-se à data a que se reporta a informação relativa ao valor de Fundo ou ao dia útil imediatamente anterior, no caso dessa data não corresponder a um dia útil ou para transacções efectuadas em mercados estrangeiros.
 - Para terrenos e edifícios, a valorização deverá ser efectuada ao justo valor, determinado através de uma avaliação separada efectuada por um perito independente e com uma periodicidade anual para os fundos de pensões abertos e trienal para os fundos de pensões fechados.
3. Para todas as rubricas relativas a aplicações financeiras procedeu-se, no âmbito do trabalho de auditoria efectuado à data de 31 de Dezembro de 2007, à confirmação do número de títulos ou do valor constante nos registos da Santander Pensões - SGFP, com a informação prestada pelo Banco depositário.

B) *Regime fiscal*

Os rendimentos de Fundos de Pensões são isentos de IRC e imposto municipal sobre transacções, conforme definido pelo art.º 14.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais. Nas situações em que ocorre retenção na fonte de IRC, as entidades isentas devem:

- a) Tratando-se de operações de compra e venda de obrigações, devem ser registadas individualmente, operação a operação, numa conta corrente com o Estado, em que se releve a débito o imposto retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações adquiridas e a crédito o imposto retido pela entidade isenta sobre os juros decorridos das obrigações alienadas. O saldo desta conta será regularizado trimestralmente mediante a sua entrega ao Estado, quando credor, ou compensado, quando devedor, nas entregas do imposto retido a efectuar pela entidade isenta nos períodos subsequentes;
- b) Tratando-se de IRC relativo a Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário, a entidade isenta deve registar em rubrica própria, a débito, o valor do imposto correspondente ao número de Unidades de Participação detidas, por contrapartida da rubrica Receitas de avaliação e alienação de aplicações. O saldo a débito será regularizado aquando do pagamento dos rendimentos respeitantes a estas Unidades de Participação.

Nota 2 - Regras de diversificação prudencial e limites máximos das aplicações do Fundo

Verificámos a observância das regras de diversificação e dispersão prudenciais para as aplicações do Fundo, previstos na Norma Regulamentar 9/2007 – R de 28 de Junho, com as conclusões apresentadas nas páginas seguintes:

REGRAS DE DIVERSIFICAÇÃO E DISPERSÃO PRUDENCIAIS

	Condições	Limite	% Verificada
1. Investimento em valores mobiliários que não se encontrem admitidos à negociação num mercado regulamentado.	Este limite poderá ser ultrapassado desde que relativamente aos excessos se apliquem metodologias de cobertura de riscos.	Max. 15% do valor do Fundo	Cumpre
2. Investimento em Unidades de Participação de Organismos de Investimento Colectivo não harmonizados.		Máx. 10% do valor do Fundo	Cumpre
3. Investimentos em activos expressos em moedas distintas daquela em que estão expressas as responsabilidades do Fundo de Pensões.	Pode ser ultrapassado desde que, relativamente ao excesso, se apliquem metodologias de cobertura de riscos.	Máx. 30% do valor do Fundo	Cumpre
4. Valor de mercado dos activos cedidos em operações de empréstimo.		Máx. 40% do valor do Fundo	Cumpre
5. Investimento numa mesma sociedade.	Este limite é de 5%, caso se tratem de investimentos em associados do Fundo de Pensões ou em sociedades em relação de domínio ou grupo com esses associados.	Máx. 10% do valor do Fundo	Cumpre

REGRAS DE DIVERSIFICAÇÃO DISPERSÃO PRUDENCIAIS (continuação)

	Condições	Limite	% Verificada
<p>6. Relativamente a empresas em relação de domínio ou de grupo entre si ou com a entidade gestora:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Títulos emitidos • Empréstimos concedidos • Depósitos em instituições de crédito 	<p>Este limite é de 10%, caso se tratem de investimentos efectuados no conjunto dos associados do Fundo de Pensões e das sociedades que se encontrem em relação de domínio ou grupo com esses associados.</p>	<p>Máx. 20% do valor do Fundo</p>	<p>Cumpre</p>
<p>7. Investimento em Unidades de Participação de um único Organismo de Investimento Colectivo não harmonizado.</p>	<p>Caso os organismos de investimento colectivo não harmonizado invistam em outros organismos de investimento colectivo não harmonizado, é considerado o investimento em unidades de participação de cada um destes outros organismos, o qual não pode representar mais do que 2% do valor do Fundo.</p>	<p>Max. 2% do valor do Fundo</p>	<p>Cumpre</p>

Nota 3 - Obrigações de Entidades Privadas

Título	Moeda	Montante nominal	Valor de aquisição	Valor de Mercado	Juro Corrido	Valor Balanço
Bes Fin.6.625% 05/49	EUR	2 510 000	2 494 521	2 543 810	108 132	2 651 942
Bassi Float 10/10	EUR	4 600 000	4 600 000	4 539 280	49 471	4 588 751
Helium Frn03/07/2012	EUR	18 000 000	17 805 500	17 762 400	236 025	17 998 425
BPI Cap Fin Float 49	EUR	9 095 000	9 095 000	9 026 788	75 873	9 102 660
BPIN Float 13-08	EUR	850 000	847 994	843 838	9 528	853 366
DBAG Frn 01/08	EUR	2 500 000	2 500 000	2 500 000	452	2 500 452
Gap Risk HFR 07/09	EUR	10 500 000	10 500 000	10 500 000	111 357	10 611 357
FRTEL 6.75 03/08	EUR	72 000 000	72 432 000	72 138 960	3 901 315	76 040 275
Put EuroStoxx50 D&I	EUR	12 560 000	12 560 000	12 627 824	83 561	12 711 385
Credit Suisse 12/09	EUR	10 950 000	10 950 000	11 167 905	-	11 167 905
CGD Float Dec/2017	EUR	125 000 000	125 000 000	125 000 000	79 625	125 079 625
Summa CPPI	EUR	21 400 000	21 400 000	21 378 600	-	21 378 600
MER Float 01/14	EUR	15 000 000	14 519 650	13 932 750	125 705	14 058 455
Calyon 10/09	EUR	14 550 000	14 550 000	14 624 205	167 783	14 791 988
Commodity Basket	EUR	14 000 000	14 000 000	14 882 000	-	14 882 000
Corsair Float 06/10	EUR	100 000	99 350	99 280	78	99 358
Coriolanus Float 12	EUR	18 000 000	17 805 100	17 762 400	57 870	17 820 270
Strauss 2 CLK 04/09	EUR	7 800 000	7 763 340	7 702 500	15 636	7 718 136
Argon Float 03/10	EUR	9 730 000	9 725 781	9 632 700	18 831	9 651 531
Depha Bank 17/08/15	EUR	10 500 000	10 500 000	8 925 000	-	8 925 000
Eirles2-334 10/04/46	EUR	46 200 000	52 072 020	52 067 400	526 938	52 594 338
Capital Limited 157	EUR	30 000 000	29 905 050	29 907 000	57 460	29 964 460
Xénon 158	EUR	30 000 000	29 905 050	29 907 000	57 460	29 964 460
Xenon Capital 12/44	EUR	40 000 000	22 452 760	22 452 760	110 538	22 563 298
Eirles Float 01/09	EUR	100 000	96 550	98 000	1 079	99 079
Cloverie Float 11/24	EUR	25 000 000	25 002 500	25 000 000	58 208	25 058 208
Cloverie Float 06/10	EUR	6 500 000	6 500 000	6 326 450	12 298	6 338 748
Odin CDO 1 10/11/12	EUR	9 800 000	9 792 560	8 974 840	125 362	9 100 202
Omega FRN 22/03/2010	EUR	6 400 000	6 369 920	6 187 520	5 132	6 192 652
Saphir CDO 04/04/10	EUR	9 100 000	9 100 000	8 681 400	114 736	8 796 136
Cars II 20/09/2015	EUR	8 000 000	7 765 600	7 964 800	-	7 964 800
BPI Rating 2011	EUR	10 226 000	10 226 000	11 257 803	-	11 257 803
Optimal CPPI	EUR	24 050 000	24 050 000	27 970 150	-	27 970 150
Diversified Fin. Eur	EUR	5 000 000	5 000 000	4 462 000	-	4 462 000
Optimal CPPI II	EUR	8 150 000	8 150 000	8 700 125	-	8 700 125
KBC Fima 31/03/2012	EUR	2 000 000	2 000 000	2 136 000	-	2 136 000
LLE S 140 25/08/10	EUR	14 500 000	14 500 000	13 847 500	-	13 847 500
Optimal CPPI III	EUR	13 100 000	13 100 000	13 925 300	-	13 925 300
Cimpor Fin4.5% 05/11	EUR	6 200 000	6 169 434	5 952 806	166 943	6 119 749
Crd.Suisse FRN Dec09	EUR	13 650 000	13 650 000	13 650 000	69 359	13 719 359
Portucel 2005-2010	EUR	27 697 000	27 697 000	27 893 649	416 852	28 310 501
Brisa Infl. 05/29/08	EUR	241 183	240 969	308 715	-	308 715
CPP - TOPS /97	EUR	804 363	779 653	804 363	3 477	807 840
BPSM - TOPS 1S /97	EUR	6 748 305	6 475 736	6 555 978	29 515	6 585 493
BTA - TOPS /97	EUR	19 192 219	19 171 592	19 192 219	83 940	19 276 159
Modelo Contin.08/12	EUR	8 570 000	8 570 000	8 596 567	189 317	8 785 884
CELBI Float 02/15	EUR	25 000 000	24 750 000	24 750 000	524 291	25 274 291
Sonae Industria /10	EUR	27 400 000	27 400 000	27 360 982	285 828	27 646 810
SomecFloat 07/99	PTE	40 000	40 000	-	-	-
BAVB 6.988% 07/49	EUR	680 000	667 216	692 872	22 461	715 333
TEMPO 1 A	EUR	6 000 000	6 000 600	2 825 400	40 757	2 866 157
			796 748 447	796 039 838	7 943 193	803 983 032

1. Verificámos que foram correctamente aplicados os critérios de valorimetria descritos na Nota 1.2, na valorização da carteira de Obrigações de Entidades Privadas.
2. À data de 31 de Dezembro de 2007, o saldo da rubrica Obrigações de Entidades Privadas integra uma menos-valia potencial de 708 608 euros.

Nota 4 - Fundos de Investimento Imobiliário

Título	Moeda	Quantidade	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
FIIF Imosaúde	EUR	175 000	1 750 000	58 468	1 808 468
Fundo Lusimovest	EUR	963 854	62 654 206	4 772 297	67 426 503
Logística e Distrib.	EUR	721 450	3 809 256	426 666	4 235 922
ImoRecuperação	EUR	380 000	19 437 322	1 528 912	20 966 234
Imovest	EUR	6 051 326	52 730 954	5 621 378	58 352 331
F.I.Imob. Maxirent	EUR	880 503	6 947 961	2 256 641	9 204 602
PREFE Real Estate C	EUR	163 046	16 314 651	2 535 102	18 849 753
Imovest	EUR	156 875	1 500 000	10 157	1 510 157
			165 144 350	17 209 620	182 353 970

Procedemos à verificação da valorização unitária das Unidades de Participação em Fundos de Investimento Imobiliário, a qual deve corresponder à sua cotação em 31 de Dezembro de 2007. Não foram identificadas divergências com impacto material no valor global do fundo.

Nota 5 - Fundos de Investimento Mobiliário

Título	Moeda	Quantidade	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
Opt Strat Us EquityA	EUR	47 176	5 294 781	1 896 738	7 191 519
Opt Arbitrage	EUR	2 942	396 459	735	397 194
Aris Euro Defensive	EUR	74	10 419	1 284	11 704
DE Shaw Composite	USD	13	200 596	38 446	239 042
Amaranth Int.Ltd.-A	USD	180	185 334	(128 434)	56 900
Permal Financial - A	EUR	5 767	6 909 092	663 891	7 572 982
Spinnaker G. Opport.	USD	4 763	476 339	36 208	512 547
Dorchester Capit. B1	EUR	29 458	3 289 537	148 775	3 438 311
Lux Invest Plus - B	EUR	25 500	26 780 000	3 985 698	30 765 698
King Street Cap. CLA	USD	12	4 258	(1 151)	3 107
King Street CALS S 9	USD	1	90	(29)	61
Drawbrid Glob CH 10	USD	0	8	(2)	6
King Street CL A S 5	USD	49	4 874	(1 577)	3 297
Summa Arbitrage	EUR	222 634	22 169 884	274 925	22 444 809
King Street Cl S s.6	USD	2	170	(34)	136
King Street Cl S s.7	USD	5	538	(175)	363
Viking Gl III H 1R	USD	1 007	1 168 261	(262 879)	905 382
Tukan Fund-B - Eur	EUR	20 390	2 613 388	76 345	2 689 733
E-F Telecomunicações	EUR	245 298	1 964 232	719 116	2 683 347
E-F Banca e Seguros	EUR	139 935	3 046 930	909 771	3 956 701
Euro Futuro Cíclico	EUR	127 408	2 822 255	1 651 210	4 473 465
E-F Acções Defensivo	EUR	121 508	2 624 011	1 180 695	3 804 706
Santander Acc USA	EUR	3 070 800	13 471 000	2 104 399	15 575 399
Multibond Premium	EUR	9 198 849	51 325 547	325 182	51 650 729
Sant.Acções Portugal	EUR	467 123	12 950 000	5 952 579	18 902 579
Luso Carbon Fund	EUR	50	2 500 000	70 795	2 570 795
Explorer - II	EUR	233	116 500	879 575	996 075
Sant.C.Alternat. FEI	EUR	1 958 257	10 534 335	1 074 771	11 609 106
Dinâmico 300	EUR	200 000	1 000 000	(32 480)	967 520
Seleccção Acções	EUR	200 000	1 000 000	(2 220)	997 780
			172 858 835	21 562 157	194 420 993

Procedemos à verificação da valorização unitária das Unidades de Participação em Fundos de Investimento Mobiliário a qual deve corresponder à sua cotação em 31 de Dezembro de 2007. Nos testes efectuados não identificámos divergências que tivessem um impacto material no valor global do fundo.

Nota 6 - Acções

Título	Moeda	Quantidade	Valor de aquisição	Resultado potencial	Valor de Mercado
Martifer SGPS	EUR	205 067	1 995 169	(323 873)	1 671 296
Toyota Caetano Portg	EUR	35 450	319 050	(355)	318 696
Brisa	EUR	4 777 465	48 051 420	(37 897)	48 013 523
E.Santo Financ.Group	EUR	246 317	7 400 251	(1 488 643)	5 911 608
Cimpor ,SGPS -No	EUR	515 000	3 233 150	(143 150)	3 090 000
PT Multimedia	EUR	135 349	1 274 997	17 586	1 292 583
B.Santander Totta SA	EUR	88 011	152 368	-	152 368
Adidas-Solomon AG	EUR	500	18 727	6 903	25 630
Bilfinger Berger AG	EUR	235	9 525	2 878	12 403
Zodiac SA	EUR	24 533	1 161 484	(88 410)	1 073 073
Wolters Kluwer Na	EUR	58 439	1 350 414	(36 706)	1 313 709
<i>Pendentes a regularizar *</i>				(28 734)	
			64 966 554	(2 091 665)	62 846 155

* *Upfront Intesa*

Verificámos que foram correctamente aplicados os critérios de valorimetria descritos na Nota 1.2, na valorização da carteira de Acções.

Nota 7 - Imóveis

Imóvel	Valor de aquisição	Valor de Mercado	Rendas a receber	Última reavaliação	
				Data	Valor
Rua 4 de infantaria 47/47A e R. Correia Teles 18	459 792	658 590	4 135	29.09.06	658 590
Quinta do Simão- EN nº 16 (zona industrial)	235 671	259 790	1 673	29.09.06	259 790
Rua da Figueira da Foz nº 116- loja 2 -Fracção B - Leiria	227 699	303 000	1 589	01.11.07	303 000
Rua Adelino Amaro da Costa, nº 304 - loja 3 fracção C	344 078	459 000	2 403	01.11.07	459 000
Rua Dr Florindo Toscano, nº 145- Fracção DI	341 620	414 000	2 376	01.11.07	414 000
R. Augusto Saias - Urb. Paraíso	118 664	148 000	825	01.11.07	148 000
R. Cândido Reis n.º 178 e 182 - Fracção A	239 790	281 000	1 675	01.11.07	281 000
R. Cândido Reis n.º 178 e 182 - Fracção B	176 687	224 000	1 234	01.11.07	224 000
Av. Eng. Adelino Amaro da Costa (Loja)	197 115	246 000	2 387	01.11.07	246 000
Av. José Estevão - B C	178 787	195 000	1 216	01.11.07	209 000
R. Augusto Nogueira Silva e R. Igreja - Avioso	354 112	467 000	-	01.11.07	467 000
Centro Totta B FrcB - Piso -4 dto	706 467	740 000	4 021	30.05.06	744 000
Centro Totta B FrcC - Piso -3 dto	576 964	609 000	3 284	30.05.06	609 000
Centro Totta B FrcD - Piso -3 tardoz	865 568	921 000	4 927	30.05.06	921 000
Centro Totta B FrcF - Piso -1 dto	865 568	921 000	4 927	30.05.06	921 000
Centro Totta B FrcG - r/c dto	641 070	636 000	3 649	30.05.06	636 000
Centro Totta B FrcP - 7º	3 654 106	3 788 001	20 800	30.05.06	3 788 000
Centro Totta B FrcQ - 8º	3 750 266	3 841 000	21 348	30.05.06	3 841 000
Praça Humberto Delgado	17 801 662	18 544 500	113 618	19.03.07	18 500 000
Loja Dia - Baixa da Banheira	433 457	428 957	2 324	25.10.05	428 959
Loja Dia - Barreiro	523 764	518 329	3 024	25.10.05	518 329
Loja Dia - Cacém	736 871	729 226	3 951	25.10.05	729 225
Loja Dia - Feijó	527 262	521 792	2 827	25.10.05	521 791
Loja Dia - Funchal	894 276	885 246	1 376	25.10.05	885 000
Loja Dia - Olival Basto	378 438	374 513	2 029	25.10.05	374 511
Loja Dia - Queluz	457 448	452 698	2 264	25.10.05	452 701
Loja Dia - Rio de Mouro	475 107	470 177	2 547	25.10.05	470 177
Loja Dia - São João Estoril	632 965	626 395	3 133	25.10.05	626 397
Loja Dia - Sacavem	328 099	324 694	1 624	25.10.05	324 695
Loja Dia - Verderena	388 623	384 588	1 923	25.10.05	384 591
Loja Dia - Vialonga	487 173	482 118	-	25.10.05	482 118
Av. João Crisóstomo, 10 - Fracção B e C	958 282	1 160 200	6 718	01.10.07	1 160 200
Rua Serpa Pinto, 143 - Fracção A e B	293 602	366 000	2 051	01.10.07	366 000
Rua Horta de S. Pedro, lote 16 - Fracção D	76 222	85 000	511	01.10.07	85 000
Rua Horta de S. Pedro, lote 16 - Fracção E	261 900	339 000	1 828	01.10.07	339 000
Avenida Casal Ribeiro	12 398 557	13 115 002	77 987	16.03.07	13 080 000
Rua Conde Redondo, 79	17 357 979	17 510 000	109 180	15.03.07	17 350 000
Terreno Troia (Melides Grândola)	1 010 378	1 918 000	-	29.07.06	1 918 000
Vale do Crevo	504 446	500 000	-	28.02.05	500 000
R. Rangel de Lima, Loja A	84 796	92 580	284	29.09.06	92 580
R. Rangel de Lima, Loja B	64 844	83 615	214	29.09.06	83 614
R dr. Sebastião Alcântara, R/C	144 651	177 330	484	29.09.06	177 330
Av. Draveil e Av dos Correios - Esmoriz	187 049	224 770	1 031	29.09.06	224 770
Av. Camilo Tavares de Matos n.º 131	260 680	301 160	1 486	29.09.06	301 160
Centro Totta A FrcR - r/c dto	361 872	430 000	2 238	30.05.06	430 000
Centro Totta A FrcT - r/c esq	361 872	426 000	2 238	30.05.06	426 000
Centro Totta A FrcV - 2º	3 372 198	3 777 000	20 857	30.05.06	3 777 000
Loja Pombal Fracção B	328 131	380 000	2 292	01.11.07	360 000
Loja Dia - Almada	656 186	657 557	3 836	25.10.05	657 557
Loja Dia Benfica	737 764	729 968	3 955	25.10.05	729 968
Loja Dia - Costa da Caparica	434 580	429 988	2 509	25.10.05	429 987
Loja Dia - Lapa	750 228	742 300	4 021	25.10.05	742 300
R .Alportel/R.Sol	4 838 786	4 955 000	30 881	21.11.03	4 835 000
	83 444 171	88 255 084	497 710		13 267 266

1. Verificámos que para os imóveis com valor superior a 7,5 milhões de euros o Fundo efectua, em conformidade com o disposto na Norma Regulamentar nº 7/2007, duas avaliações distintas. Contudo a referida norma determina que o valor de avaliação a considerar pelo Fundo deverá ser o menor do valor de avaliação determinado. Por lapso, em 31 de Dezembro de 2007, é considerada a média das duas avaliações. Recomenda-se a regularização desta situação em 2008, cujo impacto no valor global do fundo (cerca de 264 500 euros) não é, em 31 de Dezembro de 2007, relevante. Não foram identificadas outras situações a salientar.
2. À data de 31 de Dezembro de 2007, o saldo da rubrica de Imóveis integra uma mais-valia potencial de 4 810 913 euros, em consequência das avaliações efectuadas após a data de aquisição.

Nota 8 - Depósitos à Ordem

Os saldos de depósitos à ordem no Banco Santander Negócios Portugal, Banco Totta e ABN encontram-se concordantes ou foram devidamente reconciliados com os montantes apresentados pelos extractos bancários em 31 de Dezembro de 2007.

Nota 9 - Depósitos a prazo

Os saldos de depósitos a prazo no Banco Santander Negócios Portugal encontram-se concordantes com os montantes apresentados pelos extractos bancários em 31 de Dezembro de 2007.

Nota 10 - Outros depósitos

Os saldos das contas margens de Futuros encontram-se concordantes com os montantes apresentados pelos respectivos extractos bancários em 31 de Dezembro de 2007.

Nota 11 - Devedores e credores gerais

Descrição	31.12.07	31.12.06
Outros		
Estado e outros entes publicos	1 002 540	63 914
Pendentes de Compras e Vendas	20 142 365	(5 909 132)
Valores a regularizar	14 980 257	1 102 527
Produtos derivados	11 831 702	(72 740)
	47 956 864	(4 815 431)

1. A rubrica Estado e outros entes públicos compreende o valor de IRC retido na fonte por terceiros sobre os juros decorridos das obrigações e sobre os rendimentos de Unidades de Participação, no total de cerca de 1 025 000 euros (vidé Nota 1 alínea B) deduzindo cerca de 23 000 euros relativo à taxa de ISP referente ao segundo semestre de 2007.
2. A rubrica Pendentes de Compras e Vendas, 20 142 365 euros respeita às operações de compra e venda das aplicações do fundo, efectuadas nos últimos dias de Dezembro de 2007 e cuja liquidação verificámos em Janeiro de 2008.
3. Em Valores a regularizar, 14 980 257 euros regista-se essencialmente: (i) pendentes a liquidar de *Headge Funds* relativos a operações realizadas no fim de Dezembro de 2007 e já liquidados em Janeiro de 2007, 15 000 000 euros; deduzido de (ii) especialização de custos com Estudo actuarial, 19 595 euros e (iii) especialização de custos com Auditoria de 2007, no valor de 5 968 euros.

Nota 12 - Acréscimos e Diferimentos

1. A rubrica Juros a receber regista os juros decorridos e não vencidos das aplicações do Fundo até 31 de Dezembro de 2007. Nos testes efectuados não identificámos excepções. O valor registado apresenta o seguinte detalhe:

	<u>Valor</u>
Obrigações de Entidades Privadas (Nota 3)	7 943 193
Operações sobre taxa de juro	67 525
Depósitos a prazo – Juros corridos	681 995
Depósitos à ordem – Juros corridos	<u>187 761</u>
	<u>8 880 474</u>

2. A rubrica Outros Acréscimos e Diferimentos, 1 584 773 euros integra nomeadamente os seguintes ganhos especializados:

	<u>Valor</u>
Operações cambiais (à vista)	9 847
Operações cambiais (<i>forwards</i>)	673 764
Unidades de participação (<i>especialização de imposto retido</i>)	879 036
Kick Backs	<u>22 126</u>
	<u>1 584 773</u>

Nos testes efectuados não foram identificadas excepções.

Nota 13 - Contribuições

Esta rubrica é composta pelas contribuições efectuadas pelos Associados de Janeiro a Dezembro de 2007, num total de 48 812 759 euros.

Nota 14 - Rendimentos de Aplicações

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, os rendimentos obtidos foram os seguintes:

Rubrica	31.12.07	31.12.06
Terrenos e edificios	5 873 410	2 666 733
Outros títulos de crédito		
Acções e outros títulos de rendimento variável	1 623 648	1 963 014
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	25 491 532	5 953 461
Papel comercial		(1 175)
Depósitos	8 173 987	546 757
Outras aplicações	4 278 771	909 742
	45 441 348	12 038 532

Nota 15 - Ganhos e Perdas em Aplicações

O Fundo regista nestas rubricas as mais e menos-valias resultantes da alienação e da avaliação das aplicações.

Rubrica	31.12.07	31.12.06
Ganhos de avaliação		
Terrenos e edifícios	1 290 708	172 680
Outros títulos de crédito		
Acções e outros títulos de rendimento variável	18 275 451	12 043 909
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	6 739 398	1 588 571
Ganhos de alienação		
Acções e outros títulos de rendimento variável	152 822 449	31 088 142
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	5 236 961	1 504 666
Operações com derivados	4 207 435	1 418 764
	188 572 402	47 816 732
Perdas de avaliação		
Terrenos e edifícios	-	(53 299)
Outros títulos de crédito		
Acções e outros títulos de rendimento variável	(2 808 087)	(421 702)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	(8 927 287)	(1 458 868)
Perdas de alienação		
Acções e outros títulos de rendimento variável	(134 171 711)	(19 207 764)
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo	(5 321 542)	(1 320 484)
Operações com derivados	(4 532 207)	(3 198 111)
	(155 760 834)	(25 660 228)

Efectuámos testes ao cálculo das mais e menos-valias e verificámos o suporte documental de algumas das alienações efectuadas, não tendo sido detectada qualquer incorrecção com impacto no valor do Fundo.

Nota 16 - Pensões e Capitais Vencidos

Nos testes efectuadas sobre as pensões devidas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007, não foram identificadas diferenças significativas.

Nota 17 - Comissões de Gestão e de Depósito

Verificámos que no cálculo trimestral das Comissões de Gestão Financeira (0,045 %) e de Depósito, foram aplicados os critérios definidos no contrato de gestão do Fundo de pensões firmado com a Sociedade Gestora.

Nos testes efectuados não foram identificadas excepções relevantes.

Nota 18 - Comissões de Mediação

Nesta rubrica estão compreendidas as Comissões de Mediação, nomeadamente de corretagem e bolsa incorridas no exercício findo em 31 de Dezembro de 2007.

Nota 19 - Valor Acumulado do Fundo

Conforme referido na Nota 1, a transferência para o Valor acumulado do Fundo dos Acréscimos e Decréscimos do Fundo, relativas ao período entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 2007, é efectuada após o encerramento das contas.

Assim, após o encerramento das contas de 2007, o Valor acumulado do Fundo ascenderá a 1 486 147 578 euros, considerando nomeadamente a incorporação dos valores relativos aos fundos de pensões extintos Crédito Predial Português e Banco Santander Portugal:

Valor acumulado do Fundo em 31.12.06	495 272 845
Incorporação do Fundo de Pensões CPP	746 250 489
Incorporação do Fundo de Pensões Santander	205 324 373
Acréscimos ao valor do Fundo em 2007	282 916 645
Decréscimos ao valor do Fundo em 2007	(243 686 774)
Valor acumulado do Fundo em 01.01.07	1 486 077 578